



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Mensagem Nº 024/2026, de 27 de fevereiro de 2026.

Senhores (as),

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que autoriza o executivo municipal a abertura de Créditos Especial por Superavit no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para Créditos Especial por Superavit no orçamento do exercício de 2026, conforme autorização dos artigos n.º 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320/64.

O montante de **R\$ 31.470,36 (trinta e um mil quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos)** refere-se à devolução do saldo da Proposta nº 07017/2024-12 Transferências Voluntárias do Estado, viabilizado por intermédio de emenda parlamentar impositiva de autoria do Deputado Estadual Rodrigo Camargo, destinada à aquisição de equipamento de ultrassom para o HPP (CNES 7177739).

Do valor total, **R\$ 31.470,36 (trinta e um mil quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos)**, correspondem ao saldo remanescente e aos rendimentos financeiros obtidos no período de execução da referida proposta.

A medida justifica-se pela necessidade de devolução dos recursos não utilizados, em conformidade com as normas legais vigentes, atendendo à solicitação constante no Memorando nº 14/2026/SEGPPLAN.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto à apreciação de Vossas Senhorias, solicitando sua análise e aprovação em regime de **URGÊNCIA**, considerando a relevância da matéria e o **curto prazo** para a conclusão e devolução do recurso.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio Crespo - RO, 27 de fevereiro de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo - RO

Recebido em 27-02-26
Midian Mayara de Andrade Neves
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO
Nº 004/2024
On 27-27 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$31.470,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 31.470,36

Superav Financeiro

02 10 01 Secretaria Municipal de Saúde

296	10.302.0008.2050.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA	31.470,36
	4.4.90.93.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITAL	F.R.: 0 2 621
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	003 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Superávit Financeiro: REABERTURA 31.470,36

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo - RO, 27 de fevereiro de 2026.

EDER DA SILVA

Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO



Estado de Rondônia
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Planejamento.
Rua Ermelindo Milani nº 1040, setor 01 Centro, CEP. 76.863.000
Rio Crespo - RO. CNPJ Nº 63.761.977/0001-41



MEMORANDO Nº 14/2026-SEGPPLAN.

Rio Crespo, 19 de Fevereiro de 2026.

A Senhora
ANGELICA SILVA GASPAR
Superintendente de Arrecadação, Orçamento e Finanças

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO.

Prezada Senhora,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria, abertura de crédito especial para devolução de saldo da Proposta 07017/2024-12:

Abrir:

Dotação:	02.10.01.10.302.0008.2050	Proposta 07017/2024-12 – Aquisição de Material Permanente para o Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima (CNES 7177739)
Elemento da Despesa	4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Valor:	R\$31.470,36	

Esta abertura de crédito especial se faz necessária, tendo em vista a necessidade de devolvermos o saldo remanescente da referida Proposta na proporcionalidade de 100 % para a SESAU.

Reiteramos a importância dessa solicitação para o cumprimento das ações previstas e agradecemos desde já pela atenção e colaboração. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUCÉLIA JENIFFER GALDINO MEIRELES
Diretora do Departamento de Prestação de Contas

Rua Ermelindo Milani, 1040 - Centro - CEP. 76.863-000 – Rio Crespo - RO
CNPJ/MF: 63.761.977/0001-41 - (69) 3539-2017 – Portal Transparência: www.riocrespo.ro.gov.br E-mail: gabinete@riocrespo.ro.gov.br / prefeiturariocrespo2017@hotmail.com





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41

Av. Joaquim Pedro Sobrinho

www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
MEMORANDO/OFÍCIO	ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL	19/02/2026
ID: 126999	Processo	Documento
CRC: 8CD1A8D9		
Processo: 1-232/2025		
Usuário: LUCELIA JENIFFER GALDINO MEIRELES		
Criação: 19/02/2026 12:08:09	Finalização: 19/02/2026 12:09:08	
MD5: 89B1994BD782DDD21335E120D3994542		
SHA256: 2C83AAC1F069FD0B1532E17C8270618D36EF157BC862D913981DE929CE2586B8		
Súmula/Objeto:		
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL		
INTERESSADOS		
EDSON DA APARECIDA DIAS		19/02/2026 12:08:09
ASSUNTOS		
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO		19/02/2026 12:08:09
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
LUCELIA JENIFFER GALDINO MEIRELES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	19/02/2026 12:10:04

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 126999 e o CRC 8CD1A8D9.